

TERMOS DE REFERÊNCIA(TdR)

CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS - REVISÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Referência: 01 -PROC/OPS - RH/2025

Data dos TdR: 13 de Novembro 2025

Elegibilidade: Consultor Individual

Língua requerida: Português e Inglês

Duração do trabalho: 9 dias(máximo)

Data Limite para Submissão de Propostas: 18 de Novembro 2025

1. ENQUADRAMENTO

A Financial Sector Deepening Moçambique (FSDMoç) tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento do sector financeiro em Moçambique, focando-se na inclusão financeira como ferramenta para promover prosperidade e resiliência económica. A FSDMoç actua como uma plataforma de transformação, recorrendo aos seus investimentos e conhecimentos técnicos para resolver constrangimentos no mercado financeiro, ela contribui para a diversificação da economia do país e na criação de oportunidades de crescimento às populações marginalizadas.

Como parte do seu crescimento e para adequar-se às dinâmicas do Mercado, a FSDMoç iniciou há alguns anos, um processo de transformação de projecto para Cooperativa e desta para Fundação. Estas mudanças obrigam a também uma adequação da sua estrutura organizacional, havendo necessidade de ajustar a sua Politica de Recursos Humanos, em linha com a sua Visão de continuar a ser um empregador preferencial e o alcance dos seus objectivos estratégicos.

Em alinhamento com este posicionamento, a FSDMoç pretende contratar um **consultor Individual** para a revisão e adequação da sua Politica de RH e outros instrumentos relacionados, tendo produzido estes Termos de Referência.

2. OBJECTIVOS

2.1 Objectivos

O objectivo geral desta consultoria é a revisão das politicas, procedimentos e todos documentos relacionados e/ou com impacto na gestão e desenvolvimento do capital humano da organização, com enfoque no seguinte:

- Análise e revisão de documentos existentes (política de RH, contrato de trabalho, etc.):
- Elaboração de recomendações no concernente à:
 - o Benefícios aos colaboradores, em especial com relação aos procedimentos e ilegibilidade para o seguro médico.



- o Denominação das funções e modelos de contratos adequados;
- o Tipo de contratos de trabalho, duração, periodicidade, etc.; e
- Outros assuntos

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

O consultor deverá:

- Possuir um profundo conhecimento da Lei do Trabalho em vigor em Moçambique, incluindo conhecimentos sobre a regulamentação da segurança social;
- ii) Um mínimo 10 anos de experiência em consultoria de gestão de RH e/ou experiência prática de gestão de RH,
- iii) Preferencialmente, experiência em trabalhos com organizações nãogovernamentais e com o sector financeiro.

4. NÍVEL DE ESFORÇO

Estima-se que a consultoria necessite de um nível de esforço entre 7 dias (56 horas) e 9 dias (72 horas) para a sua conclusão, com um orçamento não superior à 325.000,00 MT (Trezentos e Vinte Cinco Mil Meticais).

5. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Critério de selecção	Peso
Competências técnicas	30%
Experiência em projectos similares	30%
Metodologia proposta	20%
Orçamento	20%
TOTAL	100%

6. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os consultores deverão submeter a proposta técnica e financeira até 18 de Novembro de 2025, às 17h 00min.

As propostas devem incluir:

- A proposta técnica devera incluir a descrição detalhada das competências técnicas relevantes para esta consultoria, mencionado os trabalhos feitos;
- Curriculum Vitae(CV);
- Metodologia proposta para o trabalho; e
- Proposta financeira.



As propostas devem ser submetidas para o endereço electrónico fsdmoc@fsdmoc.org.mz Quaisquer questões relacionadas com a preparação da proposta podem ser colocadas pelo mesmo e-mail até 2 dias antes da data de submissão da proposta.